



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material de consumo (material para pintura) necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2024, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. A referida aquisição busca promover o adequado funcionamento das Unidades deste Tribunal, possibilitando, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por esta justiça especializada.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024. ([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](#)). No seu item 115 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS/INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - Estimativa: R\$ 17.000,00.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de consumo (material para pintura) necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2024, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Para **os critérios de sustentabilidade**, esta setorial entende que estes já foram utilizados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da tinta à base de água, cujo processo de fabricação é menos agressivo ao meio ambiente, da exigência que o material adquirido seja constituído, quando cabível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e que as embalagens tenham o menor volume possível. A majoração destes critérios proporcionariam uma restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades desta contratação foi consolidada, com base no histórico de consumo dos materiais e das contratações anteriores, ou seja, aquisições dos exercícios anteriores, a exemplo do exercício financeiro de 2023 (P.A. nº 0006550-04.2023.6.02.8000 - 1344420) e do exercício financeiro de 2022 (P.A. nº 0005784-82.2022.6.02.8000 - 1173889).

### ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	Tinta Acrílica Semi Brilho: <b>Categoria:</b> PREMIUM; <b>Unidade:</b> LATÃO 18 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Cor:</b> BRANCO GELO; <b>Acabamento:</b> SEMIBRILHO; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 100 M <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL (ref. Toque de Luz), CORAL (ref. Decora Diamante) E SHERWIN WILLIAMS (ref. Metalex Super Lavável Brilho).	Látex Unidade	40
2	Tinta Acrílica Semi Brilho: <b>Categoria:</b> PREMIUM; <b>Unidade:</b> LATÃO 18 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Cor:</b> BRANCO NEVE; <b>Acabamento:</b> SEMIBRILHO; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 100 M <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL (ref. Toque de Luz), CORAL (ref. Decora	Látex Unidade	20

	Diamante) E SHERWIN WILLIAMS (ref. Metalex Super Lavável Brilho).		
3	Tinta PVA Látex Fosca: <b>Categoria:</b> PREMIUM; <b>Unidade:</b> Latão 18 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Cor:</b> Branco Neve; <b>Acabamento:</b> Fosco; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 120 m <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL (ref. Suvinil Clássica).	Unidade	20
4	Massa Acrílica Interior/Exterior: <b>Unidade:</b> LATÃO/BALDE de 25kg. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 75 M <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; Sem odor; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL e CORAL.	Unidade	30
5	Rolo de lã sintética de 23 cm, com de altura de lã de 16 mm e com pelo baixo, com garfo. Marca de Referência: Tigre (1312).	Unidade	20
6	Rolo de lã sintética de 7 cm, com cabo. Marca de Referência: Tigre (1363).	Unidade	15
7	Rolo de espuma de 5 cm, com garfo. Marca de Referência: Tigre (1341).	Unidade	15
8	Rolo de espuma de 15 cm, com garfo. Marca de Referência: Tigre (1341).	Unidade	20
9	Lixa para parede ou madeira grana nº 150.	Unidade	300
10	Lixa para parede ou madeira grana nº 220.	Unidade	300
11	Lixa para ferro grana nº 80.	Unidade	100
12	Lixa para ferro grana nº 150.	Unidade	100
13	Tinta esmalte sintético. <b>Categoria:</b> PREMIUM. <b>Unidade:</b> Galão 3,6 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Cor:</b> Branco Neve; <b>Acabamento:</b> Brilhante; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 70 m <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL e CORAL(Coralit).	Unidade	10
14	Tinta esmalte sintético. <b>Categoria:</b> PREMIUM. <b>Unidade:</b> Galão 3,6 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Cor:</b> Preto; <b>Acabamento:</b> Brilhante; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 70 m <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL e CORAL(Coralit).	Unidade	10
15	Fundo anticorrosivo tipo zarcão. <b>Unidade:</b> Galão 3,6 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Rendimento Mínimo Acabado:</b> 30 m <sup>2</sup> ; <b>Aplicação:</b> Interiores/Exteriores; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL e CORAL.	Unidade	15
16	Solvente diluente a base de aguarrás. <b>Unidade:</b> Lata de 5,0 L. Não serão aceitas embalagens com quantidade diferente da indicada; <b>Marcas de Referência:</b> SUVINIL e CORAL.	Unidade	5

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta contratação segue o modelo das contratações efetuadas pelos outros Tribunais Regionais Eleitorais, de forma a sanear os problemas *na estrutura de acabamento e pintura dos prédios da Justiça Eleitoral. E a contratação por pregão*

*proporciona a aquisição mais vantajosa pela Administração, inclusive com o estabelecimento de logísticas menos onerosas.*

Após a verificação da real necessidade de aquisição foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, comprasnet etc), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada exercício financeiro e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas pelo TRE-AL em conjunto com o que o mercado oferece;

c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos foram avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendos licitantes;

d) apresentação de amostras: para alguns materiais pode se fazer necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura a Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto a atender a demanda.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação e a compatibilização com a ordem de grandeza dos recursos orçamentários alocados, a setorial procedeu a realização de cotação em sites de lojas na internet, que foi juntada aos autos no Id's 1507323 (valores unitários dos principais itens das marcas de referências), obtendo uma origem de grandeza de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) (itens 01 a 04 e 13 a 16).

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações, pois o preço de referência da contratação será definido pela setorial competente, no âmbito do TRE-AL, a Seção de Instrução de Contratações-SEIC.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição dos materiais objetos desta contratação visa à formação de estoque, para a correção dos defeitos nas estruturas de acabamento e pintura dos prédios, da Justiça Eleitoral em Alagoas, cujo o gerenciamento deste ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das unidades eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de não funcionamento da unidade eleitoral e defeito na prestação dos serviços eleitorais aos jurisdicionados da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratação do TRE-AL (([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](#))) cujo planejamento previu a necessidade de compra desses itens o que afasta a necessidade de utilização de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

As quantidades estimadas pelo TRE-AL basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado nas aquisições anteriores.

O processo de gestão/fiscalização ficará a cargo da Seção de Manutenção e Reparos e todos os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

*a- Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.*

*b- Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.*

*c- O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.*

*d- Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.*

*e- As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.*

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

*O objeto deverá ser parcelado, por item, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade no certame.*

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na efetivação de suas atividades, com o melhor preço e com

disponibilidade do material de acordo com as suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízos aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material descrito no quantitativo e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido de redução dos materiais na instituição, nas especificações sustentáveis e na medida em cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Almojarifado já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Os materiais adquiridos devem ser entregues na Seção de Almojarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió – AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia e nem de água, nem lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras,

sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Poderão ser adotados boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menos poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações do TRE-AL, e visam proporcionar condições adequadas para as instalações das Unidades da Justiça Eleitoral (Zonas Eleitorais, Prédio Sede e Anexos) em todo o Estado de Alagoas.

Importante ressaltar que o Termo de Referência exigirá o cumprimento pela CONTRATADA, no que couber, das disposições contidas na Instrução Normativa do MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 19/05/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507294** e o código CRC **BD95695C**.

---

0004286-77.2024.6.02.8000

1507294v20